

EDIÇÃO DIGITAL

CONSTRUTORA ATERPA S/A

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 01 de fevereiro de 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, na sede social da Construtora Aterpa S.A. ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. 3. MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentágua Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) eleição dos membros da Diretoria; (iii) fixação da remuneração da diretoria. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após discussão das matérias, sem que houvesse requerimento de leitura dos documentos previstos no art. 133, da Lei das S.A., os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) Aprovar a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Eleição dos membros da Diretoria: aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 03 (três) anos, na forma do Artigo 20, do Estatuto Social, que acietaram os cargos e assinar em termos de posse apartados: DIRETOR PRESIDENTE: ANDRÉ PENTÁGUA GUIMARÃES SALAZAR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/10/1977, engenheiro civil, CREA-MG nº 75.908/D, RG nº 6.082.859 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 0.351.175.426-10, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. DIRETORES EXECUTIVOS: DANIEL NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 12/01/1981, engenheiro civil, CREA/CE nº 38.325/D, RG 97002440760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.449.953-49, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. HUMBERTO PIRES TERRA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1978, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG 91.928/D, inscrito no CPF nº 012.546.986-12, portador de C.I. nº M-8.564.648 - SSP/MG, residente em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, e com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, na cidade de Belo Horizonte/MG. LUCAS MAGALHÃES VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1978, engenheiro civil, CREA/MG nº 77.165/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.871.796-80, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. OS DIRETORES, ora eleitos, tomam posse mediante assinatura no Termo de Posse, e declaram, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (iii) Fixação da Remuneração da Diretoria: aprovar a fixação para a Diretoria da Companhia de uma remuneração global anual de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (JASA Participações S.A. - André Pentágua Guimarães Salazar), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e a publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei das S.A. Certificando o Secretário (Lucas Magalhães Vasconcelos) e o Presidente (André Pentágua Guimarães Salazar) que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certífico o registro sob o nº 11539641 em 29/02/2024 da Empresa Construtora Aterpa S/A, NIRE 31300024130 e protocolo 241408261 - 27/02/2024. (a) Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

J. DANTAS S/A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Realizada em 01 de fevereiro de 2024. 1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 01 de fevereiro de 2024, na sede social da J. Dantas S/A Engenharia e Construções ("Companhia"), localizada em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. 2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Presentes os acionistas que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A.") e conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas. 3. MESA DIRIGENTE: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. André Pentágua Guimarães Salazar, tendo como secretário o Sr. Lucas Magalhães Vasconcelos. 4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a lavratura da ata da AGE na forma sumária como faculta o §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) alteração da denominação dos membros da Diretoria; (iii) eleição dos membros da Diretoria. 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia e após discussão das matérias, sem que houvesse requerimento de leitura dos documentos previstos no art. 133, da Lei das S.A., os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: (i) Aprovar a lavratura da ata da AGE na forma sumária nos termos do §1º do art. 130, da Lei das S.A.; (ii) Alteração da Diretoria: Aprovada a alteração da denominação dos cargos da Diretoria, alterando o cargo de Diretor Operacional e Diretor Superintendente para Diretor Executivo, bem como a composição de 07 (sete) para 05 (cinco) membros. (iii) Eleição dos membros da Diretoria: aprovar a eleição dos membros da Diretoria para um novo mandato de 03 (três) anos, na forma do Artigo 9º, do Estatuto Social, que acietaram os cargos e assinar em termos de posse apartados: DIRETOR PRESIDENTE: ANDRÉ PENTÁGUA GUIMARÃES SALAZAR, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 31/10/1977, engenheiro civil, CREA-MG nº 75.908/D, RG nº 6.082.859 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 0.351.175.426-10, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. DIRETORES EXECUTIVOS: DANIEL NOBREGA DE LIMA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, nascido em 12/01/1981, engenheiro civil, CREA/CE nº 38.325/D, RG 97002440760 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 847.449.953-49, domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 25, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. HUMBERTO PIRES TERRA FILHO, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1978, engenheiro civil, inscrito no CREA/MG 91.928/D, inscrito no CPF nº 012.546.986-12, portador de C.I. nº M-8.564.648 - SSP/MG, residente em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, e com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460, na cidade de Belo Horizonte/MG. JOSÉ LUIZ DUARTE PENIDO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade n. 21.813/D, expedida pelo CREAMG, inscrito no CPF/MF sob o nº 227.299.376-53, domiciliado em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 302, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. LUCAS MAGALHÃES VASCONCELOS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21/03/1978, engenheiro civil, CREA/MG nº 77.165/D, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.871.796-80, domiciliado em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial à Rua Wilson Rocha Lima, nº 137, sala 301, Bairro Estoril, CEP 30.494-460. OS DIRETORES, ora eleitos, declaram, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; (vii) Fixação da Remuneração da Diretoria: aprovar a fixação para a Diretoria da Companhia de uma remuneração global anual de até R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); 6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes (SAF Participações Ltda. - Francisco José Labome Salazar, Construtora Aterpa S/A - André Pentágua Guimarães Salazar e José Luiz Duarte Penido), ficando autorizada a sua lavratura na forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130, da Lei das S.A. Certificando o Secretário (Lucas Magalhães Vasconcelos) e o Presidente (André Pentágua Guimarães Salazar) que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Certífico o registro sob o nº 11544691 em 01/03/2024 da Empresa Construtora Aterpa S/A, NIRE 31300024130 e protocolo 241441145 - 29/02/2024. (a) Marinely de Paula Bonfim - Secretária Geral.

TRINDADE & FILHOS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA NIRE: 31209808565 - CNPJ: 15.038.145.0001-59 ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01/03/2024. 1.0 - DATA, HORA E LOCAL: 01 de março de 2024, às 9:00h (nove horas), na sede da sociedade, localizada na Rua Rio de Janeiro, nº 2.000, Apt 1301, Bairro: Lourdes, Belo Horizonte/MG, reuniram-se a totalidade dos sócios: TEREZINHA CARMELO TRINDADE, brasileira, divorciada, do Lar, nascida em Carmo do Rio Claro, na data de 27/03/1951, inscrita no CPF/MF sob o número 298.833.426-91, portadora da cédula de identidade de número MG-5183/SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, número 2.000, apartamento 1301, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-042. LUCAS TRINDADE DOS REIS, brasileiro, divorciado, nascido em Belo Horizonte/MG, em 29/04/1981, inscrito no CPF/MF sob o número 050.264.016-71, portador da cédula de identidade de número MG-6.891.103, expedida pela SSP/MG e do CRECI/MG sob o número 19.446, residente e domiciliado na Rua Rio de Janeiro, número 2.000, apartamento 1301, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-042. LÚCIO TRINDADE DOS REIS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em Belo Horizonte/MG, em 05/11/1976, empresário, inscrito no CPF/MF sob o número 074.596.921-51, portador da cédula de identidade de número MG.054.060, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Fidélis Martins, 17 apartamento 302, Baris, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.375-490; LUCIANA TRINDADE DOS REIS BOTTELE MANSUR, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em Belo Horizonte/MG, em 31/12/1974, advogada, inscrita no CPF/MF sob o número 935.427.806-00, portadora da cédula de identidade de número MG-6077-545, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Visconde do Rio das Velhas, número 50, apartamento 401, Bairro Vila Paris, Belo Horizonte, MG, CEP: 30380-740. 2.0 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensa a publicação do Edital de Convocação, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações representativas do capital social, conforme se evidencia das assinaturas a lista em anexo, na forma do § 4º do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 3.0 - MESA: Presidente: LUCAS TRINDADE DOS REIS; Secretário: LÚCIO TRINDADE DOS REIS; 4.0 - ORDEM DO DIA: (I) Redução do Capital Social; (II) outros assuntos de interesse. 5.0 - DELIBERAÇÕES: 5.1 - Os acionistas, no exame dos assuntos constantes da pauta, deliberaram: De comum acordo e obedecida as disposições legais pertinentes, resolverem reduzir o capital social totalmente subscrito e integralizado da empresa de R\$ 1.068.402,00 (um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e dois reais), dividido em (1.068.402 (um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e dois) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, para R\$ 868.392,00 (oitocentos mil, sessenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais), divididos em 868.392 (oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e noventa e duas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, sendo a presente redução no valor de R\$ 200.010,00 (duzentos mil e dez reais). A redução do capital social é realizada em razão de seu excesso em relação ao objeto social da sociedade, em observância as disposições dos artigos 1082 a 1084 do Código Civil, após restituída aos sócios proporcionalmente suas participações no Capital Social. ENCERRAMENTO: Esgotada a ordem do dia, foi convocada a ordem do dia, por quem dela quisesse fazer uso e, não tendo nenhum dos presentes se manifestado, foi encerrada a reunião, lavrando-se no livro próprio presente ata que foi assinada por todos presentes. Ficará os acionistas de tomar as providências necessárias ao registro da presente ata nos órgãos competentes. Certificamos que a presente ata é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Belo Horizonte, 01 de março de 2024. Assinam digitalmente o presente ato: Sócios, presidente, secretário: TEREZINHA CARMELO TRINDADE, LUCAS TRINDADE DOS REIS, LÚCIO TRINDADE DOS REIS E LUCIANA TRINDADE DOS REIS BOTTELE MANSUR.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PRESENCIAL E ONLINE 1º LEILÃO: 22 de abril de 2024, às 14h30min*. 2º LEILÃO: 24 de março de 2024, às 14h30min*. (horário de Brasília) Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 638, com escritório na Rua Hippodromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Teresita, Moçosa, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ONLINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888.0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 19570004514, firmada em 25/07/2011, com os FIDUCIÁRIOS GIOVANNI HENRIQUE DA SILVA, maior, inscrito no CPF nº 076.292.016-37 e sua esposa ELENIZA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CPF nº 038.162.536-01, no dia 20/04/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 356.305,10 (trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e cinco reais e dez centavos) o imóvel matriculado sob nº 12250 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carmo do Rio Claro/MG, constituído por "Um imóvel residencial com área edificada de 97,08m², o qual recebeu o nº 214 da Rua Padre Antonio Martins (Av.01) e seu respectivo terreno urbano, correspondente ao lote 311, quadra 01, setor 01, com área de 153,00m², situado em Cangaíba de Aparecida, à Rua Padre Antonio Martins, confrontando pela frente com a dita rua, por 06,65 metros, pelo lado direito com Devair de Freitas, por 20,00 metros, pelo lado esquerdo com os proprietários, por 20,00 metros, e pelos fundos com Maria Lucia Martins, por 06,65 metros". Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-04-13-0001-0152 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.12 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A, inscrita no Livro 12, folha 10, em 12/03/2024, com a área habitável em primeiro leilão, foi desde a desapropriação da vaga 293, área comum de 6.959m², área total de 64.014m², fração ideal de 0,00263090, e local de terreno de 47,49m² (Av.03). Cadastro Matrícula: 00-04/0303-